



INQUISIÇÃO NA ESPANHA: DESDE O ANTIJUDAISMO NA ANTIGÜIDADE À PERSEGUIÇÃO DOS CONVERSOS NA IDADE MODERNA

Samanta Piton Vargas¹

Resumo

O presente trabalho tem como intenção demonstrar como ocorreu o surgimento da Inquisição na Espanha e sua utilização pelos reis católicos. A Inquisição, no momento de sua criação, tinha um objetivo específico, que era conter os desvios de fé católica que surgiam na Baixa Idade Média. Já na Idade Moderna, ela teve motivações mais político-econômicas que religiosas, além de visar principalmente aos cristãos conversos da época, antigos judeus. Para esclarecer essa transformação no tribunal do Santo Ofício, mostramos a consolidação do poder da Igreja e a origem da Inquisição, passando pelos seus principais perseguidos durante a Idade Média, as bruxas e hereges. Demonstramos também como os judeus são tratados desde a Antiguidade até a criação da Inquisição, a construção da demonização do judeu nessa época, e sua impossibilidade de julgá-los. Após, passamos para a nacionalização da Inquisição na Espanha, sem esquecer-nos de mencionar a situação judaica nesse período de transição, e a sua perseguição após a conversão. A hipótese trabalhada é de que a Inquisição na Espanha teve como característica principal a perseguição ao judeu como meio de apropriar-se de suas riquezas para o Estado, bem como amenizar conturbações sociais da crescente burguesia cristã.

Palavras-chaves: Igreja Católica. Inquisição. Judeu.

1 Introdução

A Inquisição foi criada pela Igreja Católica durante a Baixa Idade Média, época em que houve diversos desvios da fé, através de interpretações radicais da Bíblia que criticavam a opulência do clero. Essas interpretações pregavam o retorno à pobreza do cristianismo primitivo e contestavam a autoridade papal. Contestavam também a base dos dogmas católicos, colocando em risco todo o poder eclesiástico. Sua criação está inserida nesse contexto de ameaça às bases da unidade do catolicismo. Ao mesmo tempo, ela servirá para punir desvios de conduta individuais.

Já na Idade Moderna, não há essa mesma ameaça que existia em sua criação, mas a instituição persistiu caracterizando o que entendemos por uma segunda fase. Nesta, é imprescindível perceber que não é mais a Igreja que controla a Inquisição, mas sim os Estados nacionais em formação – no caso deste trabalho, focamos o estudo na Espanha –, que a utilizam conforme seus interesses políticos e econômicos. Os perseguidos pela

¹ Graduada em História pela Faculdade Porto-Alegrense – FAPA. Artigo orientado pela Professora Tânia Chagastelles.

Inquisição também serão diferentes. Em vez de bruxas e hereges, o principal foco desta fase serão os judeus convertidos. Por que ocorre essa mudança?

Tentamos, neste trabalho, evidenciar que a Inquisição na Espanha do período moderno teve como característica principal a perseguição dos judeus conversos como meio de se apropriar de suas riquezas para o Estado. No caso específico da Espanha, os judeus tiveram um momento de prosperidade durante a ocupação muçulmana, que se manteve até a instauração da Inquisição. Os recursos retirados dos judeus conversos financiaram a tomada de Granada, último reduto muçulmano na Península Ibérica.

Para isso, buscamos na origem da formação da Inquisição demonstrar como ocorreu essa mudança de caráter de um período histórico ao outro. Também demonstramos como foi formado o arcabouço para a perseguição dos judeus, através da vinculação do culto judaico ao culto ao demônio. No entanto, ressaltamos no trabalho, que durante a perseguição na Espanha da Idade Moderna, ela possuía um caráter mais político e econômico do que religioso.

2 A consolidação do poder da Igreja e a origem da Inquisição

A origem da Inquisição está relacionada com o momento histórico no qual a Igreja adquiriu poder, tornando-se uma forte instituição dentro do sistema feudal. Entre os séculos V e IX, a Igreja Católica foi consolidando seu poder, através da universalidade ritual, buscando unir as diversidades religiosas locais sob seu jugo.

Na Europa ocidental, por sobre um substrato de bases pagãs, o produto da unidade ritual foi a solidificação da hegemonia do papado, ao qual se submeteram os cleros locais. Aquele momento caracterizava-se por inúmeras tensões em razão das invasões normandas, majiares e árabes, como um instrumento ideológico a serviço de uma necessidade política, de alicerçar uma civilização europeia encurralada contra o Atlântico².

2.1 A formulação do conceito de heresia

Etimologicamente, a palavra *heresia* significa escolher, optar. Ao longo do período em que a Igreja exerceu sua dominação, a palavra adquiriu outro sentido, tudo que contrariava o pensamento eclesiástico era considerado herético. No período medieval os protestos contra a ordem social eram feitos de forma a contestar também a ordem religiosa, não só porque a Igreja fazia parte de tal ordem, mas principalmente porque, naquele período, o conteúdo religioso era o limite do discurso de protesto, quer para aceitar, quer para opor-se à ordem social estabelecida.

A própria leitura da Bíblia foi proibida pelo Papa Gregório IX em 1229, demonstrando o caráter de dominação ideológica que a Igreja exercia, pois a Bíblia, sendo lida livremente

² Nesse momento, devido à expansão da civilização árabe e do islamismo, os reinos católicos estavam reduzidos a um pequeno espaço, sem condições de expansão.

pelos fiéis, sem a mediação eclesiástica, poderia levar a interpretações subjetivas, consideradas heréticas pela Igreja. Segundo Luiz Roberto Lopez (1993, p. 23), “as heresias religiosas representaram o nascimento das primeiras e importantes minorias dissidentes do ocidente europeu”.

Entretanto, as heresias não surgiram por oposição à religião católica, mas dentro dela, tanto que os grupos tidos como heréticos, tais como os valdenses, bogomilos, albigenses, dentre outros, pregavam o retorno da pobreza dos tempos do cristianismo primitivo, criticando a opulência que a Igreja Católica havia adquirido, assim como a venda de indulgências e a corrupção do alto clero.

Para combater essas dissidências, a Igreja organizou tribunais inquisitoriais, para reprimir as heresias. Para isso, apropriou-se ideologicamente dos primeiros escritos cristãos, como o evangelho de São João, os escritos de Santo Agostinho e São Jerônimo, para justificar suas atitudes. Transformar as heresias em um insulto à fé foi a forma mais eficaz de mantê-las à margem da sociedade.

Fato interessante a ser ressaltado é o caso de São Francisco e Santa Catarina. Ambos fizeram duras críticas à Igreja, com um discurso que possuía certa semelhança aos dos heréticos condenados. Porém não foram perseguidos. Isso pode ser explicado pelo fato de que ambos, apesar de tudo, não desafiaram o sistema eclesiástico; criticaram-no, mas em sintonia com o poder estabelecido. Já a Igreja se utilizou deles a seu favor, visualizando a chance de devolver-lhes um caráter mais popular, diminuindo assim as dissidências dos fiéis, encantados com a doutrina dos hereges. Em suma, a Igreja não estava em condições de sufocar todos os movimentos que, durante a Baixa Idade Média, reivindicaram por uma igreja mais voltada para o povo. Nesse sentido, aceitou aqueles em que via a possibilidade de usá-los a seu favor condenando os demais à fogueira, numa época em que dogmas ainda não se haviam cristalizado em verdades absolutas, deixando lacunas que geravam dúvidas e discussões.

2.2 A origem da Inquisição

Na passagem do século XII para o século XIII, a Igreja enfrentou a mais séria de todas as heresias: os Albigenses. Até então, o combate aos heréticos tinha um caráter local, não sendo necessário haver uma uniformidade de critérios no tratamento do problema. Com o surgimento dos Albigenses, a situação mudou, pois estes não ficaram restritos a sua região de origem, no sul da França, mas sim disseminaram-se pelas demais regiões da Europa ocidental.

A gravidade do problema, aos olhos da Igreja, requeria uma solução enérgica para conter seu avanço, baseada na união do poder secular com o eclesiástico. Assim, a Igreja criou critérios uniformes para averiguar e punir as heresias, encarregando-se de tentar

salvar as almas dos hereges. Caso falhasse, o Estado encarregava-se da punição, conduzindo os infiéis à fogueira.

Nesse momento, é necessário ressaltar que, com essa divisão de tarefas, a Igreja enaltecia seu caráter bondoso, empenhado em salvar as almas dos dissidentes da fé, conferindo ao Estado o papel de algoz, responsável pela aplicação das penas, desde o confisco de bens do acusado, chegando ao extremo da pena capital. É interessante lembrar que os bens confiscados iam para os cofres eclesiásticos.

Dessa forma, a Inquisição estava com suas bases lançadas, a partir da decisão política de comprometer o Estado na repressão religiosa.

A Igreja utilizou a punição das heresias como forma de demonstrar sua piedade, ao mesmo tempo em que exibia a magnitude de seu poder, utilizando-se das cerimônias públicas, de autos-de-fé, em que eram aplicadas as penas, como forma de propagandear tanto um como o outro.

É comum afirmar que o surgimento da Inquisição esteja relacionado com o aparecimento dos albigenses e a necessidade de destruí-los. Porém, Luiz Roberto Lopez (1993, p. 31-31) aponta para um fato que, segundo o autor, passa despercebido aos estudiosos:

A heresia se disseminou na mesma época em que o papado assumiu o caráter de uma verdadeira monarquia absoluta, a primeira da Europa e munida de uma ideologia transnacional, considerando que a fé não tinha fronteiras [...] uma vez estruturado o sistema de dominação, a justiça torna-se um dos modos de exercer o poder e lhe garantir a continuidade. Foi precisamente quando a Igreja definiu seu perfil de Estado centralizado que surgiu a Inquisição.

E uma constatação importante a se fazer, em face da situação política da época, em que o poder do rei era dividido pelos feudos, muito dispersos e fracos.

2.3 Feitiçaria

A feitiçaria começou a ser cruelmente perseguida pela Inquisição, num período bem definido, entre o século XIV e XVI. Foi através da caça às bruxas que a Igreja cometeu as maiores atrocidades contra as mulheres daquele período.

No entanto, a feitiçaria nem sempre foi considerada uma heresia. Lembrando que o cristianismo firmou-se sob um substrato de bases pagãs, muitos dos costumes das civilizações anteriores subsistiam na sociedade medieval como práticas populares exercidas geralmente por mulheres, que desempenhavam o papel de parteiras e curandeiras nas comunidades em que viviam. Essas mulheres, que exerciam uma medicina empírica, eram envoltas numa aura de magia.

Quando do surgimento da medicina oficial, ligada às universidades e restrita aos homens, o conhecimento dessas mulheres passou a ser visto como clandestino, proibido e

diabólico. Com o passar do tempo, se construiu a idéia de bruxaria como algo exclusivamente feminino e satânico.

O comportamento feminino aceitável naquele período era o de uma mulher frígida e submissa, sendo a Virgem Maria a mulher-referência, representando uma mulher paciente, consoladora e passiva. Já o oposto desse padrão, a mulher tida como “transgressora”, desobediente, livre do controle masculino, era a feiticeira, que pactuava com o demônio, de quem vinha a sua força, já que a mesma era vista como um ser frágil.

O demônio surge, na mentalidade medieval, na medida em que o paganismo começa a ser banido. Para isso, a Igreja apropriou-se de alguns deuses pagãos, incorporando-os à cultura cristã, e aquelas entidades que não foram incorporadas pelo cristianismo passaram a ser associadas ao demônio, símbolo do mal, responsável pelas desgraças do mundo.

Tornou-se necessária a figura do demônio para explicar as mazelas sociais, já que Deus é a personificação da bondade e da misericórdia. O diabo foi útil para a Igreja exercer seu domínio político, pois permitia manipular o medo que as pessoas tinham do inexplicável. Era de interesse para a dominação eclesiástica manter os indivíduos sob o temor do pecado, deixando-os inseguros, suscetíveis ao discurso da Igreja, no qual a crença ao sobrenatural supria as lacunas do conhecimento, ocupando o vazio do desconhecido.

Em meio a tudo isso, a perseguição às bruxas deixou de ser exclusivamente inquisitorial, adquirindo um caráter popular. Ao serem associadas ao diabo, elas começam a ser as culpadas dos mais diversos males, desde pequenos acidentes domésticos, até grandes problemas sociais, como peste, fome, ou más colheitas, sendo também culpadas por problemas amorosos dos casais. A caça às bruxas tornou-se uma histeria coletiva. Muitas vezes nem os processos inquisitoriais eram bem concluídos, e a massa encarregava-se de aplicar a pena.

3 A questão judaica

Assim como as bruxas, os judeus foram vítimas da mesma histeria coletiva propagada naquela época. Da mesma forma que as feiticeiras, os judeus eram acusados de pactuar com o demônio, visto que já eram considerados culpados de crucificar Cristo.

3.1 O judeu visto na Antigüidade

Na antigüidade greco-romana, a discriminação aos judeus não tinha ainda um caráter econômico, e sim de origem religiosa e comportamental. Os pagãos não compreendiam costumes judaicos, como não comerem carne de porco. A circuncisão era um motivo para zombarias. O sabat judaico foi a instituição que mais os chocou (FONTETTE, 1989), pois escandalizavam-se com os judeus por manter esse dia de ociosidade. O monoteísmo era também um fator de estranheza para os outros povos, pois era comum o culto a diversas

divindades naquele período, e a manutenção de somente um deus, além da impossibilidade de aceitar as demais divindades, tornava os judeus isolados no meio dos povos da antigüidade.

Esses costumes acarretaram várias lendas criadas pelas outras culturas, como a onolatria – os judeus eram acusados de cultuar a cabeça de um asno. Outra calúnia, que se tornou a mais infame e duradoura, foi a do assassinato ritual, que consistia no sacrifício humano à divindade. Esta durou até o século XX, em regiões como a Rússia e Arábia Saudita (FONTETTE, 1989).

Com o surgimento do cristianismo, as acusações de onolatria e assassinio ritual foram deixadas de lado, sendo criada uma nova acusação aos judeus, como responsáveis pela morte de Cristo. Essa mudança é explicada pelo fato de que ambas as religiões tinham uma raiz comum, já que o cristianismo foi fundado por um judeu, Jesus Cristo, seus apóstolos eram judeus e suas pregações eram feitas para judeus. Porém, divergem num ponto crucial para ambas, a chegada do messias, que para os cristãos é representada por Jesus Cristo, enquanto que os judeus não o reconhecem como tal.

Para os pagãos, tanto o cristianismo quanto o judaísmo eram visto como iguais. A não ser pela diferença de visão sobre Jesus Cristo, os cristãos mantiveram diversos costumes provindos do judaísmo, como o culto a somente um deus, o dia reservado ao descanso e à glória a deus, a Páscoa, etc. Pela visão dos demais povos, o afastamento gerado pela discórdia em relação à chegada do messias era mínima, tornando tanto cristãos como judeus vítimas das mesmas calúnias.

Com a expansão do cristianismo no Império Romano, tais calúnias começaram a dissipar-se, pois os cristãos não desejavam mantê-las apregoadas a eles. Os ritos judaicos, que até então eram vistos com desprezo e ironia pelos pagãos, foram denunciados pelos cristãos apenas como ultrapassados e caducos (FONTETTE, 1989), manifestando a vontade de diferenciar ambas as religiões e impedir os novos cristãos de passarem ao judaísmo. Ao mesmo tempo, não eram mais toleradas as alcunhas de onolatria e assassinio ritual, pois como foi dito anteriormente, os cristãos acabavam por ser acusados de tais mentiras. Estes tinham consciência que “tal fábula era inócua” (FONTETTE, 1989, p. 31) e possuíam o interesse em repeli-la, já que ela os atingia indiretamente. Dessa forma, os cristãos iriam criar a nova alcunha aos judeus, de culpados pela morte de Cristo. As demais alcunhas iriam desaparecer, a não ser a de assassinio ritual, que voltaria a surgir na Idade Média.

Apesar de serem colocados no posto de algozes de Cristo, tal fato não acarretou seu extermínio. Os escritos do aposto Paulo, por exemplo, confirmam a morte de Jesus pelos judeus, mas também tece sentimentos de amor ao seu povo de origem. Para François de Fontette (1989), a teoria agostiniana de povo testemunha – na qual a existência dos judeus

era necessária para a comprovação das verdades cristãs, em uma posição de inferioridade, por serem culpados pela morte de Cristo – foi forjada como uma síntese entre essas visões, que dicotomizavam os embates teológicos. Além disso, servia como justificativa à persistência das comunidades judaicas fervorosas, já dispersas muito tempo antes de Cristo, e impermeáveis ao cristianismo.

No período final do Império Romano, quando as bases do cristianismo estavam alicerçadas e ele se tornara religião de Estado, o judaísmo era tolerado. No entanto, os judeus sofriam restrições na vida civil, sendo proibidos de casar com cristãos, servir no exército, advogar, assim como exercer cargos administrativos.

3.2 O antijudaísmo³ na Idade Média

Entre os séculos V e IX, os judeus viveram em paz na Europa ocidental. Na Itália ostragoda não foram permitidas perseguições. O Papa Gregório I adotou uma política de tolerância ao não deixar atacar as sinagogas, além de interpretar a morte de Cristo como uma culpa universal, antecipando-se ao Concílio de Trento. Seguindo essa interpretação, o Império Franco de Carlos Magno e Luiz, o Piedoso, iriam manter uma política de tolerância com os judeus.

Foi a partir do século IX que a perseguição aos judeus se reformulou na Europa ocidental, tornando-se ainda mais perversa que no passado. A Igreja, desejosa de solidificar sua hegemonia pela unidade monolítica da fé, voltou a mostrar o judeu como um inimigo do cristianismo, e contra ele canalizou os rancores e histerias coletivas (LOPEZ, 1989). Em vista da perda de territórios aos mouros na Espanha e o norte da França para os normandos, os judeus foram acusados de terem auxiliado os invasores. Isso se tornou justificativa para o procedimento litúrgico da colafização, que consistia em toda a sexta-feira santa esbofetear um judeu diante da catedral de Toulouse, em expiação à morte de Cristo. Se acrescentarmos a isso a acusação de que os médicos judeus de Carlos, o Calvo, (877) e Hugo Capeto (996) os teriam envenenado, criou-se um mito que só aumentou e continuou sendo usado nos séculos seguintes. Essa passagem marcou o fim de um período, que, nas palavras de M. Blumenkranz (apud FONTETTE, 1989, p. 47), “se não é em si mesmo uma época feliz para os judeus, ele o é, entretanto, em comparação com o que precede, e mais ainda, é preciso dizer, principalmente com o que virá.”

Esses aspectos foram utilizados pela Igreja como forma de reforçar a culpa do povo judaico, mantendo sua inferioridade. No entanto, eles seriam assimilados pela população, criando-se o mesmo sentido de histeria coletiva pelo qual foram vítimas as feiticeiras.

³ Segundo Fontette (1989), o termo semita se deve aplicar a línguas, e não a raças e etnias. Citando Hannah Arendt, Fontette comenta que o termo anti-semitismo é forjado durante o século XIX, adquirindo o caráter de discriminação racial, o que não se aplica nesse momento histórico de que estamos tratando. Dessa forma, optamos pelo termo antijudaísmo, que possui uma conotação religiosa, mais apropriada.

Com a pregação da primeira cruzada feita pelo Papa Urbano II, que consistia na libertação da terra santa das mãos dos muçulmanos, veio um fanatismo religioso que tomou conta da Europa ocidental. Na esteira desse fato, surgiu também um fanatismo antijudaico, levado pelos cruzados de Rouen. A justificativa dos massacres foi de uma simplicidade notável. Os cruzados de Rouen diziam que era necessário primeiro combater os infiéis que estavam dentro da Europa. Para eles, os judeus eram mais hostis a Deus que todos outros, e por isso, preconizavam uma cruzada de traz para frente. Foram essas as palavras de ordem que acarretaram os massacres de judeus em Worms, Mainz, Colônia, Treves, Ratisbona e Bamberg antes da primeira cruzada, em 1096, seguindo o mesmo fato na segunda cruzada, em 1147.

O fenômeno das cruzadas fortaleceu o sentimento de ódio aos judeus por parte das populações cristãs, reaparecendo a calúnia do assassinato ritual, que então foi utilizado pelos cristãos contra os judeus. Entretanto, tal fato tomou uma proporção maior do que a Igreja poderia esperar. Várias regiões da Europa foram tomadas por um surto coletivo, surgindo boatos de assassinatos de crianças para retirar seu sangue, que seria utilizado na feitura dos pães azimos da Páscoa, o que caracterizava, na imaginação popular, uma forma de os judeus ridicularizarem o sacrifício de Jesus. A situação chegou a um ponto tal que cristãos escondiam os próprios filhos próximo da sexta-feira santa para extorquir-lhes dinheiro. Caso fosse encontrado um cadáver, era logo acusado um judeu do assassinato. Isso foi tão disseminado que assassinos se desfaziam dos corpos próximos a bairros judeus.

Essas sublevações da ordem se tornaram tão freqüentes que, durante o pontificado de Gregório IX, Inocêncio IV, Gregório X e Clemente VI, foi condenada a discriminação antijudaica que se alastrava pela Europa. No entanto, essa não era uma visão unânime dentro de Igreja: Inocêncio III, assim como São Tomás de Aquino, culpavam os judeus pela perda do Santo Sepulcro, condenando-os à servidão perpétua e afirmando ser direito da Igreja dispor dos seus bens.

No decorrer da Idade Média os judeus foram acusados de outras calúnias, como a de profanação da hóstia e de envenenamento dos poços de água em conluio com os leprosos. Com a ocorrência da peste negra, mais uma vez os judeus foram vistos como culpados, acusados de disseminá-la por serem servidores do demônio, sendo massacrados por quase toda Europa. Nem mesmo uma bula do papa Clemente VI, de setembro de 1348, explicando que os judeus, assim como os cristãos, também morriam por causa da peste, e que, em regiões onde nunca houve judeus, os cristãos morriam da mesma forma, foi capaz de frear os massacres que se sucederam.

Tudo isso contribuiu para fazer nascer, no imaginário popular, um estereótipo dos judeus associado ao diabo. Já que estes eram considerados seus servidores, nada mais

natural do fossem caracterizados da mesma forma, com chifres, orelhas de porco, barba de bode, rabo e odor pestilento. O “sabat” judaico foi identificado com o das feiticeiras, caracterizado por ser uma adoração ao demônio com fins conspiratórios contra a cristandade.

Conforme FONTETTE (1989, p.56)

É sem duvida a essa analogia entre o judeu e o bruxo que se devem, em parte, as controvérsias sobre os médicos judeus; se o poder não vem Deus, vem do diabo, e, no caso do judeu, não há hesitação. Desde 1246, um concílio de Beziens proibia aos cristãos de recorrer a seus cuidados, pois era melhor morrer que dever a vida a um médico judeu.

Embora tal restrição, os médicos judeus gozavam de grande prestígio, sendo contratados seus serviços por numerosos papas do século XII ao XVI e também por parte da nobreza. Mesmo assim, isso não conteve o surgimento de mitos, como de que os judeus envenenavam seus clientes.

Aqui se faz necessário ressaltar que, quanto mais a sociedade cristã medieval sentia-se frágil e desprotegida em virtude do mal que a assombrava – hereges, feiticeiras, judeus – mais se reforçava a ideologia da necessidade de um poder repressivo devidamente organizado para defender tal sociedade, que era incapaz de proteger-se sozinha. Justificava-se assim a necessidade da instalação dos tribunais inquisitoriais naquele período.

Através do IV Concílio de Latrão, os judeus foram obrigados a usarem sobre a roupa a “rodela”, um círculo de pano amarelo. Nas obras consultadas, o surgimento de tal identificação consta como muçulmana, sendo creditada sua invenção ao califa abássida Harum al Raschid em 807. Houve variações no modo de identificação, sendo mais brandas no ocidente que no oriente⁴, mas não deixando de possuir um caráter de inferioridade, visto que, na sociedade medieval, eram também identificados através de sinais distintivos os leprosos, os muçulmanos e as prostitutas.

Além da identificação, os judeus foram submetidos também ao isolamento em bairros próprios, denominados guetos⁵. O gueto medieval representou a separação histórica entre os judeus e a cristandade. Foi no seio do gueto que o judeu conseguiu preservar suas tradições culturais ou mesmo proteger-se em uma época de preconceitos e perseguições. Ele também criou um sentimento de solidariedade coletiva, igual ao que atribuímos à família. Apesar de o gueto proporcionar a manutenção de suas tradições, ele, ao mesmo tempo,

⁴ Na Pérsia do século XVI, o xá decidiu que os judeus só poderiam sair a rua com um enorme bloco de madeira sobre as costas, o que era praticamente mantê-los dentro de casa. Já no ocidente a medida foi mais atenuada, como, por exemplo, no condado de Venaissin, onde em 1494, obrigavam-se os judeus a usarem um fio branco quase invisível.

⁵ Sua raiz está no nome *borghetto*, que significa *bairro* em italiano. Em outros países teve outro nome, como aljamas, na Espanha; carrières, na França; judiarias em Portugal, etc. Os maiores guetos formados na época eram os das cidades de Veneza, Frankfurt, Roma e Praga, sendo este último o mais importante.

criou um sentimento de isolamento no próprio judeu, que se sentia diferente, de alguma forma, do resto da sociedade.

Confinados aos guetos, os judeus da Idade Média foram alvo de uma nova acusação, que persiste, em certa medida, até os dias de hoje. A acusação de avidez, ganância e vocação parasitária numa sociedade produtiva (LOPEZ, 1993). A construção dessa visão pode ser explicada pelo fato de os judeus, em muitas regiões, serem proibidos de terem terras, tampouco possuírem servos cristãos, tornando-se impossível a prática agrícola por sua parte. Onde tinham a autorização de possuir bens imóveis, sofriam a ameaça de serem confiscados, o que geralmente ocorria. O fato de serem vítimas de perseguições, em que eram obrigados a saírem às pressas das localidades onde viviam, tornava necessária a aquisição de bens móveis – jóias, moedas, peles –, de fácil transporte, tendo em vista a ameaça constante de serem expulsos. Sofriam ainda extorsões por parte dos senhores feudais. Na medida em que estes careciam de recursos financeiros, expulsavam os judeus de suas terras, confiscando todos os bens que possuíam, permitindo o seu retorno gradual e nova acumulação por parte dos judeus, para uma posterior extorsão.

Daí a aproximação destes com a prática da usura, que já era restringida aos cristãos por uma lei canônica. O judeu, nesse sentido, fazia-se necessário para esse trabalho, tornando-se um intermediário para nobres e prelados, fazendo empréstimos a juros de vinte por cento. É evidente que, mesmo tendo a Igreja proibido a atuação de cristãos na usura, muitos deles adotaram tal prática. Nesse sentido, a vinculação desse ofício aos judeus auxiliou para desviar a atenção da população aos cristãos usurários. A literatura também auxiliou nessa vinculação, com personagens criados por Shakespeare e Dickens. Em suma, foi a própria sociedade cristã ocidental que legou ao judeu o papel de usurário, pois o restringiu de participar das demais atividades econômicas. O judeu viu na usura a única forma de enriquecimento para sobreviver dentro de uma sociedade que o repelia de todas as profissões dignas da época.

3.3 A Inquisição e os judeus

A Inquisição não podia perseguir nem condenar um judeu. Isso porque tinha sido criada para combater os desvios da fé católica, e como o judeu fazia parte de outra religião, não poderia ser julgado por praticar sua própria crença. Dessa forma, o judeu só poderia ser condenado como indivíduo, e não como um grupo, especificamente os conversos que mantinham os ritos judaicos em segredo. A Igreja podia forçar a expulsão dos judeus de diversas regiões, como o fez, através de argumentos teológicos, mas nenhum deles podia colocá-los na repressão legal do Santo Ofício. Ela perseguiu por diversas vezes os judeus convertidos, pois sendo convertidos, faziam parte da cristandade e a prática de sua antiga fé

os tornava hereges. Mas sobre o judeu que se mantinha na sinagoga não havia jurisdição utilizável.

No entanto, a Igreja teve sua participação na perseguição judaica através da propagação ideológica de idéias negativas quanto aos judeus, que impulsionou o coletivo popular a conduzir os massacres que ocorreram na Idade Média. Assim como com as bruxas, o impulso inicial foi dado pela Igreja, mas os massacres muitas vezes tomaram o caráter de manifestação popular espontânea. O que havia de oculto e incompreensível tanto em uma reunião de bruxas como num ritual judaico, devidamente manipulado pela Igreja, era considerado pelo imaginário popular como uma conspiração diabólica. Além do mais, os males atribuídos à ligação entre judeus, bruxas e o demônio eram mais cotidianos que os problemas gerados pelas heresias. As heresias atingiam os fundamentos do dogma, enquanto que os judeus e as feiticeiras envolviam questões de comportamento. A população perseguia tanto bruxas quanto judeus antes de a Inquisição intervir, devido à ocorrência de manifestações de intolerância popular (LOPEZ, 1993).

4 A Inquisição na Espanha

Na formação dos Estados nacionais, já no período moderno, iniciou-se a segunda fase da história da Inquisição. Até então, ela tinha um caráter universal, com o poder emanado do Papa, considerado o inquisidor mor. Na segunda fase, adquire um caráter nacional, restringindo-se somente a alguns Estados, pois nem todos os Estados católicos aderiram à Inquisição nesta fase, como foi o caso da França e, claro, dos Estados protestantes como a Inglaterra e a Alemanha.

Nos países onde a Inquisição se institucionalizou a partir da era moderna – Itália, Portugal e Espanha –, o poder religioso não estava mais no topo do seu comando, pois então, os tribunais inquisitoriais serviam a interesses meramente políticos dos Estados que se formavam.

4.1 Espanha

Durante a Baixa Idade Média, conviveram – nos diversos reinos espanhóis – cristãos, judeus e muçulmanos dentro de um equilíbrio baseado no respeito mútuo entre as religiões. Durante a Espanha Visigótica, os judeus sofreram diversas perseguições, que mudavam de caráter de acordo com as idéias do rei do momento, chegando a, em atitude mais drástica, serem considerados escravos perpétuos. Com a chegada dos muçulmanos em 711, sua situação mudou, tendo gozado, por todo o período do domínio islâmico, de liberdade, em certos termos.

No momento da unificação da Espanha, no século XV, esse equilíbrio foi rompido. Através da centralização do poder pelos reis católicos, foi defendida a bandeira de um só

território, uma só lei, uma só religião, alterando-se de forma irreversível as estruturas sociais até então existentes.

4.2 O judeu na sociedade espanhola

Segundo Anita Novinsky (1999), os judeus gozavam de relativa liberdade, não sendo perseguidos na Espanha, como eram no resto da Europa. Cita como exemplo que os bairros judeus – na Espanha chamados de aljamas – eram situados nas partes mais belas das cidades. A autora segue afirmando que a determinação do IV Concílio de Latrão que obrigava os judeus a usarem um distintivo não foi cumprida na Espanha.

Por gozarem dessa relativa liberdade, tanto entre os cristãos quanto entre os muçulmanos, os judeus puderam desenvolver amplamente suas potencialidades, atingindo postos de prestígio na política e na economia, atuando como coletores de impostos do Estado. Foram, durante séculos, médicos e conselheiros dos monarcas, atuando também em campos intelectuais, como professores, escritores e filósofos. Por tudo isso, tinham um nível de vida igual ao da aristocracia.

Atuavam como uma classe média urbana, já que a Espanha até então não tinha uma economia urbana desenvolvida a ponto de formar uma classe burguesa. As relações econômicas eram predominantemente rurais, e as funções que se ocupavam os judeus dentro do Estado eram vistas como desrespeitosas pela aristocracia rural.

É com a expansão marítima e o desenvolvimento do comércio que amadureceu no seio da sociedade espanhola, uma classe média cristã ávida por lucros, buscando ascender socialmente.

O confronto entre a insipiente burguesia cristã e a já estabelecida burguesia judaica foi impulsionado por instituições de poder, como a Igreja, que lançaram uma intensiva propaganda antijudaica, sob o argumento de que os judeus roubaram as posições que deviam pertencer aos cristãos. Os judeus, segundo o discurso da Igreja, eram culpados por todos os males pelos quais passavam a nação. Apesar da tentativa da Igreja de difundir essas idéias entre a população, não foi de início que os judeus sofreram qualquer forma de perseguição, pois que eram vistos como parte integrante daquela sociedade.

A partir do século XIV, começaram a aumentar os pedidos de restrições às atividades judaicas. Principalmente em função do fortalecimento da burguesia cristã, que então poderia preencher, no lugar dos judeus, a camada intermediária entre a massa popular e a nobreza.

Por várias regiões eclodiram revoltas antijudaicas. Em Sevilha, no ano de 1391, cerca de 4.000 judeus foram mortos nas ruas. A Igreja tinha atingido seus propósitos, pois conseguira, através do fanatismo, conclamar a população cristã a perseguir os judeus por quase toda a Espanha, destruindo as mais importantes comunidades judaicas.

Como conseqüência disso, os judeus, em massa, procuraram voluntariamente o batismo. Novinski (1999) aponta este fato como sendo único em toda a história dos judeus. Em nenhum outro momento, durante a diáspora, os judeus aceitaram a conversão em massa como ocorreu na Espanha. Isso talvez possa ser explicado pelo fato de os judeus terem consciência da condição em que se encontrava seu povo no restante da Europa. Sendo assim, preferiram converter-se a perder as posições que tinham conquistado dentro da sociedade espanhola.

Após o fenômeno da conversão judaica, três grupos coexistiram com variações de crenças e comportamento. O primeiro era constituído pelos judeus que conseguiram sobreviver aos massacres de 1391, mantendo-se ligados ao judaísmo; o segundo grupo era de judeus convertidos que continuaram realizando os cultos judaicos escondidos, chamados de criptojudeus. O último dos grupos era formado por aqueles que aceitaram a conversão e tornaram-se de fato católicos, tendo muitos tornado-se grandes expoentes eclesiásticos.

Uma vez convertidos ao catolicismo, os judeus gozavam dos mesmos direitos dos cristãos, não sofrendo mais nenhuma restrição. Dessa forma, continuavam a ascender socialmente; muitos se mesclaram com a alta nobreza através do casamento, adquirindo cada vez mais privilégios. Suas relações econômicas com outras regiões ativaram-se, aumentando sua influência junto às cortes. Por pertencerem aos grupos de raros letrados, tinham condições de competir com o alto clero católico pelos cargos oficiais. No decorrer do século XV o número de judeus assimilados aumentou consideravelmente. A tentativa da Igreja de extirpar os judeus da sociedade espanhola fracassou, visto que estes, após a conversão, aumentaram ainda mais seu campo de influência junto às cortes, o que legou aos judeus muitos benefícios através de um acelerado processo de aceitação social.

Ainda no século XV, os reinos espanhóis passaram por graves crises econômicas, ocasionando guerras e misérias aos seus povos, essas crises foram resultantes do processo de reconquista dos territórios que ainda estavam sob o jugo mulçumano, bem como frutos da expansão territorial financiada pelos reis católicos, que atingiram regiões do Mediterrâneo e, no final daquele século, chegariam à América. Mais uma vez, para desviar as atenções das verdadeiras razões da crise, se utilizou o judeu como bode expiatório. Porém, então os focos das perseguições não foram mais os judeus como um corpo estranho dentro da sociedade, por terem hábitos e crenças diferentes. Os conversos é que começaram a ser perseguidos, pela visível ascensão social que conquistaram dentro da Espanha, pois continuavam atuando nos altos postos do Estado como também despontavam no ramo das artes e da medicina.

Tornava-se imperativo a aristocracia de cristãos velhos, restritos às atividades agrícolas, buscar mecanismos para derrotar a “concorrência” dos conversos. Com a nova ordem política e econômica que se estava delineando, os aristocratas perceberam a

importância das relações mercantis e, conseqüentemente, financeiras – aquelas que sempre desprezaram. Somou-se a isso a desconfiança que sofriam os marranos da Espanha, porque sobre eles recaía a dúvida de se realmente aceitaram o catolicismo como devoção. Foram acusados de continuar a praticar as velhas crenças, e com isso eram vistos como hereges. Nota-se que uma acusação é justificada pela outra: reforçou-se a culpa dos conversos de roubarem as melhores posições na sociedade por estes não serem cristãos convictos, assim justificando-se persegui-los por tal motivo.(Lopez, 1993).

Novamente inicia-se, nos reinos espanhóis, uma perseguição aos judeus, então convertidos, acusados de continuarem praticando o judaísmo. Os judeus conversos foram proibidos de participar das corporações profissionais. Esse foi o cerne de uma política de discriminação que se utilizou de justificativas religiosas para resolver um problema que, na verdade, surgira do conflito da burguesia cristã velha com a burguesia conversa (NOVINSKY,1999).

A forma encontrada para restringir a participação dos conversos foi através dos estatutos de pureza de sangue, que dizia que nenhum descendente de judeu e mouro, até a sexta ou sétima geração, poderia pertencer a corporações profissionais, ingressar em universidades e exercer cargos oficiais nas ordens religiosas e militares. Prova de que a discriminação tinha um caráter mais social do que religioso foi o fato de a Igreja ter sido a última instituição a adotar os estatutos de sangue (NOVINSKY,1999). Aqui podemos analisar o cerne de um mecanismo de discriminação, no qual, futuramente, o anti-semitismo do século XX se aprofundaria, pois é o início de uma forma de discriminação que não tem bases puramente religiosas. Não basta ser cristão para ser aceito, é preciso ter o sangue puro para fazer parte da sociedade cristã ocidental. Embora em momentos históricos diferentes, o que ocorreria no final do século XIX, através dos subsídios da antropologia, que proporcionaria a ciência criar uma escala evolutiva do seres humanos, muito bem utilizada pelo regime Nazista de Hitler nas primeiras décadas do século XX, seria semelhante à concepção dos estatutos de pureza do sangue instituídos na Espanha Moderna (ARENDR,1990).

Os conversos passaram a ser vistos sempre como suspeitos, pois então já não bastava ser fiel à fé católica para ser aceito na sociedade; também era preciso ser puro de sangue. Tornou-se quase impossível encontrar famílias “limpas”, em razão da forte assimilação daquelas pelas camadas populares e até pela alta nobreza espanhola.

Na medida em que a burguesia cristã cresceu e tornou-se mais forte, aumentou o conflito com a burguesia conversa. O clero instigou essa rivalidade, reforçando o orgulho dos cristãos velhos, ao ressaltar sua pureza de sangue.

No reinado de Isabel e Fernando, a partir de 1474, a Igreja conseguiu exercer forte influência sobre os reis católicos em relação à perseguição aos conversos. Fato explicado

pela necessidade dos monarcas de manter o apoio ao clero e da burguesia cristã para consolidar seu projeto de unificação da Espanha. Para tanto, introduziram uma série de medidas restritivas contra judeus e conversos. Em 1478, Fernando e Isabel negociaram com o Papa Xisto IV o estabelecimento da Inquisição na Espanha. O argumento utilizado era a necessidade de extirpar a heresia judaica e os conversos que a praticavam, acusados de contaminarem a sociedade espanhola.

A Inquisição que foi realizada na Espanha ultrapassou enormemente a crueldade e a intensidade da Inquisição papal da Idade Média. Apesar de ser autorizada pelo Papa, era idealizada pelo rei, servindo como instrumento político para resolver problemas de ordem social, política e econômica.

A Inquisição serviu aos reis católicos para resolver um problema social mascarado de problema religioso, na medida em que se perseguiram os conversos, que quase sempre eram membros da burguesia judaica; beneficiavam-se os burgueses cristãos, que então não tinham mais que preocupar-se com a concorrência dos cristãos-novos – ao mesmo tempo em que revertiam-se os bens confiscados para os cofres do Estado, podendo-se assim garantir aos monarcas fundos para financiar as constantes investidas contras os reinos muçumanos ainda existentes na península (KAMEN, 1966). Serviu também a um imperativo político, auxiliando os monarcas a exercerem um certo tipo de poder, através do Inquisidor Mor, em reinos que ainda não se tinham submetido à integração política, caso de Aragão. As práticas inquisitoriais utilizadas na Espanha Moderna, em muito, superavam as que ocorreram no período medieval. Pode-se dizer que a forma como a Inquisição atuou na sua segunda fase foi mais organizada e sistemática, unificando métodos de investigação e tortura, como também criando autos de fé, verdadeiros “espetáculos” organizados em praças públicas, nos quais eram aplicadas as penas aos condenados pela Inquisição. Os autos de fé serviam também como uma forma de coerção ideológica, já que todos os penalizados pela Inquisição eram obrigados a desfilar em fila pelas ruas das cidades antes e se dirigirem para os autos em que receberiam as penas que lhes cabiam. Assim a Inquisição reforçava seu poder, mostrando a todos qual era a punição para os dissidentes, ao mesmo tempo em que o Estado se fazia presente, pois cabia a ele executar as penas determinadas pela Igreja. Em 1492 os judeus foram definitivamente expulsos da Espanha, e muitos seguiram para Portugal.

Lembrando que a Inquisição espanhola não ficou restrita somente à metrópole, em suas colônias também foram instalados tribunais inquisitoriais no México e no Peru, que foram abolidos assim que as colônias conquistaram sua independência. A inquisição na Espanha perdurou até 1834. É importante salientar que os judeus não foram os únicos a serem perseguidos pela Inquisição espanhola; protestantes, intelectuais, homossexuais e mulheres acusadas de bruxaria também foram perseguidos por ela.

5 Conclusão

No decorrer da história do judaísmo na Europa ocidental até a Idade Moderna, a Igreja sempre atuou como difusora de idéias antijudaicas.

Em determinados períodos, alguns de seus clérigos buscaram impedir a disseminação indiscriminada de tais idéias, que, assimiladas pelas massas populares, tomaram vulto de histeria coletiva. A Igreja aproveitou-se de sua condição de formadora de opinião para criar nas mentes de seus fiéis a imagem do judeu, assim como das bruxas, como inimigos da cristandade.

A Inquisição serviu a tudo isso, como forma de sufocar todo pensamento que contestasse os dogmas católicos, e assim reforçou a hegemonia da Igreja, conferindo a ela um poder irrestrito. Embora, na Espanha do período moderno, a Inquisição tenha servido aos interesses do Estado, a Igreja atuou ao seu lado, como impulsionadora ideológica da perseguição a judeus e conversos.

A mudança de caráter da Inquisição na Idade Moderna, que se caracteriza por sua utilização mais para fins políticos e econômicos que religiosos, pode ser entendida ao considerarmos o momento histórico no qual ela está inserida. Um momento no qual, em razão da formação dos Estados Nacionais, voltou-se a reforçar o poder secular, que havia sido submetido pelo poder eclesiástico durante a Baixa Idade Média, quando a Igreja governou a cristandade de forma absoluta. Dentro desse contexto confirma-se a hipótese de que, na Espanha Moderna, a Inquisição serviu aos interesses do Estado, que se apropriou dos bens dos conversos que eram condenados pelos tribunais inquisitoriais. Assim como também foi politicamente importante para os reis católicos no projeto de unificação da Espanha, já que a inquisição atuava em todos os reinos através do Inquisidor mor, podendo fazer com que os reis tivessem alguma participação, mesmo indiretamente, nos reinos que ainda não tinham aderido ao projeto unificador.

Embora a Inquisição já tenha sido abolida desde o século XIX, muito das suas práticas permanecessem vivas ainda hoje em nossa sociedade ocidental. Mesmo que as práticas de tortura usadas no decorrer da inquisição tenham sido duramente criticadas, ainda vemos resquícios. Como exemplo destes resquícios temos os mecanismos de tortura utilizadas nos regimes ditatoriais implantados na América Latina, na segunda metade do século XX. E mesmo no século XXI ainda persistem algumas práticas nas prisões iraquianas, onde pudemos visualizar, quase que em tempo real, graças ao advento da internet, fotos e vídeos em que soldados americanos reproduziam mecanismos de tortura que em nada diferem dos da Inquisição, a não ser a separação pelo tempo e pelo espaço.

Os julgamentos e as sentenças dadas aos prisioneiros de Guantanamo, em sua maioria de descendência afegã e iraquiana, sem direito a defesa e vítimas de torturas, em

muito lembram os tribunais inquisitoriais da Espanha Moderna. No entanto, em pleno século XXI, ainda encontramos resquícios de uma mentalidade inquisitorial. Mas o mais marcante deixando de herança pela Igreja dos tempos medievais e difundido pela Inquisição foi a possibilidade de criar-se uma histeria coletiva dentro das sociedades. Exemplo que os governos norte-americanos souberam seguir à risca, primeiro com a ameaça comunista presente enquanto da existência da URSS, e agora com um novo inimigo, no fundamentalismo islâmico, que, após o advento de 11 de setembro de 2000, transformou a sociedade norte-americana numa sociedade paranóica, vendo um inimigo em potencial em qualquer indivíduo com traços árabes.

A própria invasão do Iraque se valeu de uma histeria coletiva a justificar, ante à opinião pública, a decisão do governo americano. Utilizando-se do pânico instaurado no país após os atentados de 11 de setembro, o governo americano justificou a invasão sob a desculpa da existência de possíveis armas biológicas que o governo iraquiano poderia ter em seu poder.

Em suma, mesmo tendo deixado de existir enquanto uma instituição, a Inquisição consegue permanecer viva através da mentalidade inquisitorial presente ainda hoje no seio da nossa sociedade. Por mais que a Igreja Católica não continue ocupando um lugar de primazia no Ocidente cristão, o seu pensamento, que reinou quase que absoluto durante a Idade Média, ainda persiste em muitos dos aspectos que tangem a sociedade contemporânea .

Referências

- ARENDDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CUNHA, Franklin. Deusas, bruxas e parteiras. Porto Alegre: Solivros, 1994.
- FONTETTE, François de. Historia do anti-semitismo. Rio de Janeiro: Jorje Zahar, 1989.
- KAMEN, Henry. A Inquisição na Espanha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- LOPEZ, Luiz Roberto. Historia da Inquisição. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.
- NOVINSKY, Anita Waingort. A Inquisição. 10. ed. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1997.
- PEREDNIK, Gustavo Daniel. Amaras teu próximo? A judeofobia na cultura universal. Porto Alegre: Mekorot, 2002.
- SPRENGER, James; KRAMER, Heinrich. O martelo das feiticeiras. 18. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 2005.

